



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº 859/2013.

“DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DA DIRETORA DA E.M.E.F – PROF^a. “VIVIANA LÚCIA DE MORAES FRANCO” PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DISCIPLINA O CAPITULO XI DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO.”

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte Decreto :-

ARTIGO 1º) – Dar competência à Diretora da E.M.E.F – Prof^a “Viviana Lúcia de Moraes Franco”, para tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Portaria.

ARTIGO 2º) – Estabelecer data, horário e local para atribuições de classes, nas escolas municipais E.M.E.F “**PROF.^a VIVIANA LUCIA DE MORAES FRANCO**”, e E.M.E.I “**EMERSON FERNANDO DALEVEDOVE**” para o exercício de 2013, conforme estabelecido abaixo:

- a) **Data:..... 30/01/2013;**
- b) **Horário: 09:00 HORAS;**
- c) **Local:..... E.M.E.F. “Prof^a VIVIANA LUCIA DE MORAES FRANCO”, sito à Rua: Edgard Bonini, nº. 300;**

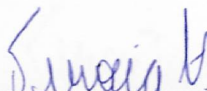
ARTIGO 3º) – Ficam, desde já, convocados para participarem da atribuição acima identificada todos Professores da Rede Municipal de (Ensino Educação Infantil e Educação Fundamental), para a respectiva área.

ARTIGO 4º) – Não haverá desistência de atribuição assumida, ficando o professor impedido de nova atribuição até o término da mesma.

ARTIGO 5º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 25 de Janeiro de 2013.


 VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
 Prefeita Municipal